



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 22/7/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6421, DE 20 DE JULHO DE 2015

Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1952/2009, que instituiu a Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Controladoria Geral do Município - CGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 1952/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Esta comissão será composta por 1 coordenador e 4 membros”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi
14/09/2015

jmm